



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE ITAJAÍ, EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos dezanove dias de dezembro de dois mil e dezanove**, na sede do Legislativo Itajaense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Edson Alexandre Lapa da Silva, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Laudelino Lamim, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luíz Quintino Junior, Paulo Cesar Tomaz, Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo Machado, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira e Vanderley Dalmolin.** Às quinze horas e dezessete minutos (15h17min), o senhor presidente em exercício, vereador Sergio Murilo Pereira, secretariado pelo **vereador Robison José Coelho**, 1º secretário ad hoc, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira.** **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito.** Respostas de Requerimentos - Req. 260/2019, de autoria do ver. Acácio da Rocha. Ofício 1219/2019. Req. 154/2019, de autoria do ver. Antônio Aldo da Silva. Ofício 1222/2019. Req. 246/2019, de autoria do ver. Nikolas Reis. Ofício 1220/2019. Req. 271/2019, de autoria do ver. Paulo Cesar Tomaz. Ofício 1224/2019. **2) Do Gabinete do Vereador Eduardo Ilto Gomes.** Informando de sua ausência durante a 86ª sessão ordinária em decorrência de enfermidade. Ato contínuo, foram encaminhadas ao Executivo as seguintes **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - Progressistas:** Indicação nº 3977/2019 - Solicita à Secretaria Municipal de Urbanismo, e à Secretaria de Obras e Serviços, a implantação de boca de lobo, em frente a Empresa, localizada na rua Erna Hoier Corrêa, número 500, Bairro Ressacada. Indicação nº 4053/2019 - Solicita à Secretaria de Obras e Serviços, para realizar a Limpeza e manutenção da boca de lobo, localizada na Rua Otto Hoier, no Bairro Cidade Nova, mais precisamente na altura do número 1353. **Indicações do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - Progressistas:** Indicação nº 4261/2019 - Solicitando a implantação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Jose Pereira Liberato, nº 592, no bairro São João. Indicação nº 4262/2019 - Solicitando que disponibilizem agentes para as Equipes de Estratégia Saúde da Família no bairro São João. **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - PSD:** Indicação nº 4239/2019 - Solicitando para que realize a pintura da faixa de pedestre na Av. Mario Uriarte em frente ao Centro Educacional Brincando de Escolinha, localizado no bairro Cordeiros. Indicação nº 4240/2019 - Solicitando para que realize a repavimentação em lajotas na rua Jaime Fernandes Vieira, localizada no bairro Cordeiros. **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:** Indicação nº 4228/2019 - solicitando, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, a limpeza e desobstrução da vala na Rua Professor Ondino Geraldino da Silva, localizada na Ressacada. Indicação nº 4229/2019 - solicitando, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, a limpeza e desobstrução da vala localizada na rua Inspetor Othon João Nogueira, bairro Espinheiros. **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - Progressistas:** Indicação nº 4288/2019 - Solicitando que providencie com a máxima urgência a roçadura nos meio fios e calçadas da rua Pedro José João, Bairro Nossa Senhora das Graças. Indicação nº 4289/2019 - Solicitando que intensifique a fiscalização dos caminhões estacionados na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente. **Indicações do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - DEM:** Indicação nº 4293/2019 - solicitando instalação de semáforo de pedestre no cruzamento da Av. Sete de Setembro com a Av. Joca Brandão, no Centro. Indicação nº 4294/2019 - solicitando a troca das lâmpadas, em todos os postes da Av. Brasília, no bairro Costa Cavalcante, por lâmpadas com maior eficiência para aumentar a iluminação. **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB:** Indicação nº 4226/2019 - Solicito o ré asfaltamento, da Rua Enedina D'Ávila Ferreira, No bairro de Cordeiros. Indicação nº 4290/2019 - Solicito conforme abaixo assinado feito, o asfaltamento da rua Fioravante Russi localizada no bairro de Cordeiros. **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PCdoB:** Indicação nº 4267/2019 - Solicita a pavimentação asfáltica da rua Ana Vanat Orlandi, Bairro Limoeiro. Indicação nº 4268/2019 - solicitando para que seja instalada placa de identificação na rua Olímpio Gadotti, no bairro Limoeiro. **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 4276/2019 - Solicitando pintura do meio fio e instale placas de sinalização delimitando a ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR em frente ao Centro de Educação Peter Pan , na Rua José Rosa, nº 38, Cordeiros. **Indicações do Vereador PAULO CESAR TOMAZ - PSDB:** Indicação nº 4243/2019 - solicita ao Poder Executivo, através dos seus departamentos competentes, realize a manutenção da pavimentação na Rua Indaial em toda sua extensão. Indicação nº 4278/2019 - solicita ao Poder Executivo, através dos seus departamentos competentes, realize a limpeza do terreno, na Rua Professor Mário Mello, próximo ao Mercado Renata, no Bairro São João. **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:** Indicação nº 4270/2019 - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na Rua Walter Ferreira, Bairro Praia Brava. Indicação nº 4271/2019 - Solicitando a pintura de uma faixa para travessia de pedestres na Rua Admar Garcia da Silva, em frente ao Nº 126, Bairro São Vicente. **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - SD:** Indicação nº 4272/2019 - solicitando estudos no sentido de resolver a situação da quantidade excessiva de fios elétricos e de telecomunicações, nos postes do município. Indicação nº 4273/2019 - solicitando estudos no sentido de instalar redutores de velocidade, na rua Carlos Seara, bairro Vila Operária. **Indicações do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB:** Indicação nº 4282/2019 - Solicita a diminuição de gastos com publicidade do governo, superiores a 9,5 milhões de reais/ano com apenas uma agência de publicidade, valor que aumentou em mais de 100% desde o início desta gestão. Indicação nº 4284/2019 - Solicita realização de mutirão de consultas em especialidades médicas para diminuição das grandes filas e do elevado tempo de espera, que aumentaram praticamente em 100% desde o início da atual gestão. **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PSB:** Indicação nº 4274/2019 - Solicitando instalação de bebedouros de água potável, adaptados e de fácil acesso a todas as faixas etárias e a portadores de necessidades especiais, nos parques e praças da cidade. Indicação nº 4275/2019 - Solicitando inspeção em aparelhos condicionadores de ar instalados em todas as unidades de ensino, e a instalação destes aparelhos onde não há, devido a proximidade com a estação do verão. **Indicações do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - Progressistas:** Indicação nº 4269/2019 - solicitando encaminhamento de Projeto de Lei que vise regulamentar o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Itajaí, conforme anteprojeto anexo. Indicação nº 4287/2019 - Solicitando que disponibilize vagas de embarque e desembarque de pacientes em frente à Unacon. **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:** Indicação nº 4256/2019 - Solicitando a colocação de placas de proibido estacionar caminhões na Rua Miguel Kunifas, bairro Dom Bosco. Indicação nº 4266/2019 - Solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Rua Carlos Alberto Vieira, em frente ao número 183, no bairro Itaipava. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 275/2019**, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Autoria: Executivo Municipal. **2 - Projeto de Lei Ordinária 276/2019**, que "ACRESCENTA FUNÇÃO GRATIFICADA AO ANEXO II DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **3 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que "CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANTÃO - SERPLAN". Autoria: Executivo Municipal. **4 - Projeto de Lei Ordinária 278/2019**, que "ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS". Autoria: Executivo Municipal. **5 - Projeto de Lei Ordinária 279/2019**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.708, DE 1º DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **6 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019**, que "CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA". Autoria: Executivo Municipal. **7 - Projeto de Lei Ordinária 281/2019**, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6979, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTROLE URBANO". Autoria: Executivo Municipal. **8 - Projeto de Lei Ordinária 282/2019**, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS RESERVADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, DEFINE CRITÉRIOS PARA SUA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal. **9 - Projeto de**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Lei Ordinária 283/2019**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ À UNIÃO”. Autoria: Executivo Municipal. **10 - Projeto de Lei Ordinária 284/2019**, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS”. Autoria: Executivo Municipal. **11 - Projeto de Lei Ordinária 285/2019**, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO”. Autoria: Executivo Municipal. **12 - Projeto de Lei Ordinária 286/2019**, que “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.513, DE 06 DE JUNHO DE 2000, A QUAL DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA QUE ADMINISTRA O PORTO DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEU QUADRO DE PESSOAL, REVOGA A LEI Nº 3358/98 (EXCETO ART. 7º), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **13 - Projeto de Lei Ordinária 287/2019**, que “CRIA INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Autoria: Executivo Municipal. **14 - Projeto de Lei Complementar 30/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **15 - Projeto de Lei Complementar 31/2019**, que “CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **16 - Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que “CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **17 - Projeto de Lei Complementar 33/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DA SAÚDE, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **18 - Projeto de Lei Complementar 34/2019**, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ SEMASA DE ITAJAÍ”. Autoria: Executivo Municipal. **19 - Projeto de Lei Complementar 35/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **20 - Projeto de Lei Complementar 36/2019**, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL QUE EXERCE A ATRIBUIÇÃO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA E GESTÃO DO PORTO DE ITAJAÍ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **21 - Projeto de Lei Complementar 37/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL”. Autoria: Executivo Municipal. **22 - Projeto de Lei Complementar 38/2019**, que “ALTERA A FORMA DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI”. Autoria: Executivo Municipal. **23 - Projeto de Lei Complementar 39/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **24 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 31/2019**, que “ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2019, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **25 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que “ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2019, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Autoria: Executivo Municipal. **26 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019**, que “ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280/2019, QUE CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”. Autoria: Executivo Municipal. **27 - Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que “ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ORDINÁRIA Nº 277/2019, QUE CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANTÃO - SERPLAN". Autoria: Executivo Municipal. **28 - Projeto de Lei Ordinária 288/2019**, que "ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS". Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO, ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 32/2019". Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 277/2019". Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019**, que "ALTERA ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 280/2019". Autoria: Robison José Coelho - PSDB. **4 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 2, DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 277/2019". Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **5 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 280/2019". Autoria: Robison José Coelho - PSDB. **6 - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 32/2019". Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **7 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º E SEUS INCISOS, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 277/2019". Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **DELIBERAÇÃO:** o presidente em exercício determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Pela Ordem, o vereador Otto Luiz Quintino Junior solicitou a suspensão dos trabalhos, o que foi acatado pela presidência. Após o prazo regimental, pela Ordem, o vereador Antônio Aldo da Silva, na qualidade de líder da bancada do Partido Progressista, solicitou nova suspensão dos trabalhos, no que o presidente em exercício, vereador Sergio Murilo Pereira, acatou. Exaurido o prazo, o **vereador Paulo Manoel Vicente assume a presidência dos trabalhos, bem como a vereadora Renata Narcizo Machado segue como 1ª secretária.** Continuando, foram lidos os **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 37/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 275/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº275/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 38/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 276/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº276/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 39/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 30/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC Nº30/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser analisados e deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância da matéria. **Pedido de Urgência do Executivo nº 40/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 31/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC Nº31/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 41/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 32/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC Nº32/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 42/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°277/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 43/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 33/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AP PLC N°33/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 44/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 278/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°278/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 45/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 34/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC N°34/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 46/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 279/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°279/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 47/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°280/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 48/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 281/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°281/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 49/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 282/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°282/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 50/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 283/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°283/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 51/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 284/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°284/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 52/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 285/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°285/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 53/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 35/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, PLC N°35/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 54/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 36/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC N°36/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 55/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 37/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, ao plc n°37/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 56/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 286/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°286/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 57/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 38/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLC N°38/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 58/2019 - Projeto de Lei Complementar nº 39/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLC N°39/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 59/2019 - Emenda nº 1 - Projeto de Lei Complementar 31/2019** - REGIME DE URGÊNCIA A Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 31/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que A PROPOSIÇÃO POSSA SER LIDA E AMBAS VOTADAS NA SESSÃO DO DIA 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 60/2019 - Emenda nº 3 - Projeto de Lei**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Complementar 32/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 32/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 61/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº287/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 62/2019 - Emenda nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 280/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que A PROPOSIÇÃO POSSA SER LIDA E AMBAS VOTADAS NA SESSÃO DO DIA 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 63/2019 - Emenda nº 5 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, A EMENDA SUBSTITUTIVA 5 - PLO Nº277/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **Pedido de Urgência do Executivo nº 64/2019 - Projeto de Lei Ordinária nº 288/2019** - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº288/2019 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que o regime de urgência e a proposição possam ser deliberados na sessão do dia 19/12/2019, dada a relevância do assunto. **DELIBERAÇÃO:** de imediato, pela Ordem, a vereadora Dulce Maria Amaral Pereira, na qualidade de líder do governo, requereu a **retirada dos pedidos de urgência nº 38/2019, 44/2019 e 57/2019**, no que foi prontamente atendida pela presidência. Ato contínuo, o **Pedido de Urgência do Executivo nº 37/2019** foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis. Pela Ordem, o vereador Robison José Coelho solicitou a votação em bloco dos demais pedidos de urgência, exceto o **Pedido de Urgência do Executivo nº 52/2019**, o que foi acatado por todos os vereadores presentes. Também, pela Ordem, o **vereador Marcelo Werner pediu informações acerca do Pedido de Urgência do Executivo nº 63/2019, bem como a respeito da interposição de emenda, durante esta sessão, relativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019**. Neste momento, o senhor presidente suspendeu os trabalhos a fim de sanar os questionamentos levantados. No retorno das atividades parlamentares, **o senhor presidente decidiu pela não aceitação da emenda proposta pelo vereador Marcelo Werner**, fundamentando a decisão no artigo 203, parágrafo 3º, do regimento interno. Pela Ordem, falaram os vereadores Rubens Angioletti, Marcelo Werner e Nícolas Reis Moraes dos Santos. Outrossim, o vereador Marcelo Werner **recorreu de imediato da decisão da presidência, para tanto interpondo recurso oral à deliberação do Plenário**, com fundamento no artigo 212, também do regimento interno. A seguir, os trabalhos foram suspensos pela presidência, com o intuito de possibilitar a deliberação do recurso. No retorno das funções legislativas, pela Ordem, falou o vereador Marcelo Werner, o qual solicitou a possibilidade de apresentar, além do recurso escrito, a sustentação oral deste, pelo qual foi prontamente atendido pela presidência. Neste momento foi feita a leitura e o encaminhamento do recurso do vereador Marcelo Werner à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Pela Ordem, falaram os vereadores Nícolas Reis Moraes dos Santos, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Fernando Martins Pegorini e Otto Luiz Quintino Junior. Os **Pedidos de Urgência do Executivo nº 39/2019, 40/2019, 41/2019, 42/2019, 43/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 48/2018, 49/2019, 50/2019,**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**51/2019, 53/2019, 54/2019, 55/2019, 56/2019, 58/2019, 59/2019, 60/2019, 61/2019, 62/2019, 63/2019 e 64/2019** foram aprovados com 18 (dezoito) votos favoráveis e uma abstenção. Já o **Pedido de Urgência do Executivo nº 52/2019** foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura das **MOÇÕES: Moção nº 44/2019, do Vereador PAULO CESAR TOMAZ - PSDB E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao Ilustríssimo Ex-Prefeito Senhor João Omar Macagnan por seus relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Itajaí e de sua população. **Moção nº 45/2019, do Vereador MARCELO WERNER - PCdoB E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulações e Reconhecimento a Associação de Moradores do bairro Limoeiro, pelos excelentes serviços prestados a comunidade. **DELIBERAÇÃO:** a Moção nº 44/2019 foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, enquanto a Moção nº 45/2019 foi aprovada com 11 (onze) votos favoráveis. Seguidamente, o senhor presidente **nomeou o vereador Vanderley Dalmolin como relator ad hoc na Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Publicas e Sociedades de Economia Mista para analisar o Projeto Substitutivo nº 12/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, de autoria do Poder Executivo.** Na sequência, foram lidos os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 274/2019 do Vereador FABRÍCIO MARINHO - CIDADANIA** - requer o envio de ofício à CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, solicitando que a autarquia realize 'in loco' estudo técnico para verificação e melhoria da rede de energia elétrica de toda região do loteamento Santa Regina e demais loteamentos fronteiros, tendo em vista as quedas constantes de energia no local. **Requerimento nº 275/2019 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício ao Comandante Tenente coronel Alfredo Von Knoblauch do 1º Batalhão de Polícia Militar, ao Excelentíssimo Senhor Clayton Marafioti Martins, coordenador da Guarda Municipal Armada de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que sejam intensificadas as rondas na rua Estefano José Vanolli, bairro São Vicente, em toda sua extensão, entre os períodos de 19/12/2019 à 31/12/2019. **Requerimento nº 276/2019 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Autopista Litoral Sul e à Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, solicitando providências no sentido de contemplar a ligação do túnel da marginal da BR 101, do quilômetro 126, até a Rua João Thomaz Pinto, Bairro Canhanduba, bem como prestem informações se há projeto que virá a atender a demanda do trânsito de veículos que desejam acessar a BR 101 sentido norte, saindo daquela localidade, sem que haja a necessidade de se deslocarem até o retorno do Município Balneário Camboriú. **Requerimento nº 278/2019 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PSB** - requer o envio de ofício ao Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA. Quando os consumidores recebem água suja para a dúvida em fazer uso desta água, pois é incerto os componentes que esta possui, ou se pode ou não oferecer riscos à saúde do consumidor. Nesse enfoque, requer, gentilmente, o que segue. 1 ) Que seja realizada análise técnica laboratorial da água no momento em que ela é entregue suja no hidrômetro do consumidor. Envie cópia do resultado desta análise. 2) Quais ações estão sendo implantadas para acabar com o fornecimento de água suja em Itajaí? 3) Quando foi realizada a última renovação de adutora? 4) Qual a extensão da adutora atual? 5) Quantos metros de tubulação ainda precisam ser substituídos? 6) Por que o consumidor ainda está pagando pela água suja que passa pelo hidrômetro, sendo que é obrigação do Semasa fornecer e distribuir água limpa e própria para consumo? 7) Para roupas, toalhas e lençóis sem nota fiscal, após a apresentação do material manchado pela água barrenta ao Semasa, a autarquia faz a troca do produto ou o pagamento da lavanderia? 8) Requer seja implantado aplicativo em que o cidadão possa efetuar reclamações em tempo real quando receber água suja, a exemplo do aplicativo do Instituto Cidade Sustentável. 9) É de conhecimento do Semasa que moradores da rua Eliza Oliani Nicoletti, no bairro Brilhante II, utilizam água do morro, e que a fonte desta água não está mais com capacidade para atender o número de moradores que aumenta constantemente? 10) Em caso positivo, que medidas estão sendo tomadas para atender esta comunidade, tendo em vista que este vereador recebeu informação de morador da supradita via que já chegou a ficar seis dias sem água? Em caso negativo, estamos comunicando do fato. 11) Há possibilidade de realizar extensão de rede do Semasa para referida comunidade, se sim quando, e se não, por qual motivo? 12) Caso não haja possibilidade em extensão de rede do Semasa, há possibilidade em verificar viabilidade na realização de perfuração de poço artesiano para atender a supradita comunidade? **Requerimento nº 279/2019 do**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - Progressistas** - requer o envio do presente ao Prefeito Municipal de Itajaí, para que responda aos seguintes questionamentos: 1 - As licitações realizadas no Município de Itajaí, pelo Poder Público Municipal, são gravadas em vídeo e áudio? 2 - Caso seja afirmativa a resposta do item anterior, como é feito o armazenamento destas gravações e por quanto tempo? 3 - As licitações realizadas no Município de Itajaí, pelo Poder Público Municipal, são transmitidas pela Internet? 4 - Caso afirmativa a resposta do item anterior, favor enviar o link onde podem ser acessadas as licitações realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Requerimento nº 280/2019 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - DEM** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil e a Guarda Municipal Armada de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Espinheiros, principalmente nas proximidades da E.B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte, localizada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2165. **Requerimento nº 208/2019 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina Sr. Carlos Moisés, com cópia à Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina, na pessoa do Sr. Coronel João Batista Cordeiro Júnior, e ao Prefeito Municipal de Itajaí-SC., solicitando as seguintes informações quanto ao material metálico que serviu de sustentação para a restauração da Ponte Hercílio Luz, que servirá para construção de mais de 800(oitocentas) pontes, que terá até 12 metros de comprimentos e que será usada para substituição de pontes precárias no Estado: a) Quais os municípios já solicitaram os Kits e b) Há possibilidade de Itajaí ser contemplado?. **Requerimento nº 277/2019 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - Progressistas** - requer ao Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí que ANALISE E APROVE RECURSO ao Parecer exarado pela Comissão de Saúde e Assistência Social à Emenda Substitutiva nº 1/2018 (referente ao PLO 96/2017), conforme Art. 64 do Regimento Interno da CVI, possibilitando a continuidade da tramitação da Emenda e do respectivo Projeto de Lei. **Requerimento nº 282/2019 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Itajaí - COMUSA e ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, solicitando informações sobre o andamento das negociações que prevê a ampliação do Hospital Universitário Pequeno Anjo para o antigo prédio da CASAN, para que assim, viabilize o credenciamento do hospital junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, na assistência de Alta Complexidade, tais como: neurologia, cardiologia, ortopedia e ala de queimados. **Requerimento nº 283/2019 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO - PSDB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao CODETRAN, a empresa RESGATE IMEDIATO LTDA e aos demais órgãos competentes, solicitando as seguintes informações: a) qual o valor mensal do contrato para guincho e guarda de veículos apreendidos pelo CODETRAN? Apresentar cópia do contrato e edital de licitação; b) a empresa contratada para os serviços de guarda e guincho de veículos repassa ao Município de Itajaí, percentual das tarifas recebidas dos proprietários dos veículos guinchados ao pátio? Justificar; c) O contrato vigente no governo anterior (002/2012) previa o repasse de parte das tarifas recebidas? Sem sim, em quais percentuais e por qual razão o novo contrato não prevê esta hipótese? d) Apresentar relatório com o número de apreensões de veículos realizados pelo CODETRAN nos anos de 2018 e 2019, detalhando por tipo de infração, tipo de veículo, com o total a cada mês. e) Apresentar relatório mensal de tarifas recebidas pela empresa contratada referente aos serviços de guincho e guarda de veículos desde o início de 2018 até hoje. f) Apresentar a evolução do número de vagas para estacionamento de motocicletas no Centro de Itajaí (área da Zona Azul), desde o início de 2018 até hoje. g) Há possibilidade de ampliação do número de vagas de motocicletas nas proximidades dos edifícios comerciais na Av. Marcos Konder e entorno? Justificar. h) Há possibilidade de facultar aos proprietários de veículos apreendidos o pagamento das tarifas através de internet banking ou autoatendimento, tendo em vista que só é permitido o pagamento destas taxas na boca do caixa? Justificar. **Requerimento nº 281/2019 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS - Podemos** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria qualificada dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto Substitutivo N° 2/2019 - Projeto de Lei Ordinária 19/2019 que ESTABELECE PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES EM DIAS DE CALOR, pelos motivos expostos na justificativa que segue. **Requerimento nº 287/2019 do Vereador MARCELO WERNER - PCdoB** - REQUER O



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



ENVIO DE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL, DR. VOLNEI MORASTONI, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE URBANISMO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, OS SEGUINTEs QUESTIONAMENTOS 1. QUAL A METRAGEM QUADRADA DO TERRENO, ATUALMENTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, OCUPADO PELO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS, CONHECIDO COMO ESTÁDIO DR. HERCÍLIO LUZ? JUNTAR CROQUI DESCRITIVO DAS CONFRONTAÇÕES E CÓPIA DA ESCRITURA PÚBLICA, ATUALIZADA; 2. QUAIS OS LOCATÁRIOS DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS NO MENCIONADO TERRENO, QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS DIVERSAS E RESPECTIVOS ALVARÁS DE LICENÇA EMITIDOS PELA PREFEITURA? 3. QUAL A VIABILIDADE JURÍDICA E LEGAL DE TERCEIROS VIREM A CONSTRUIR UMA “ARENA ESPORTIVA MULTIUSO” NO TERRENO MENCIONADO, PRESEVANDO O GRAMADO ONDE SE DESENVOLVE FUTEBOL? CONSIDERAR A OBSERVÂNCIA DA CONDIÇÃO SINE QUA NON DA CONCESSÃO SECULAR DE EFEITO CONDICIONADO AD ETERNUM, PRESENTE NA PRIMEIRA CESSÃO DE USO E AINDA EM PLENA VIGÊNCIA; 4. QUAIS AS OBRAS PLANEJADAS PELO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADAS NO ENTORNO DO ESTÁDIO DR. HERCÍLIO LUZ, MELHORANDO O FLUXO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO LOCAL? 5. QUAL A VIABILIDADE DO MUNICÍPIO VIR A SER PARCEIRO LOGÍSTICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO COMPLEMENTAR NO PROCESSO INICIAL DE POSSÍVEL ABERTURA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DA “ARENA ESPORTIVA MULTIUSO”. PARA OS OBJETIVOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS E ESPORTIVOS DO CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS, PREVISTO NA ORIGINAL CESSÃO DE USO? EM CASO POSITIVO OU NEGATIVO, JUSTIFICAR. **Requerimento nº 288/2019 do Vereador PAULO CESAR TOMAZ - PSDB** - requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito do Município de Itajaí (CODETRAN) para que responda os seguintes questionamentos: 1) Há estudos para que seja realizada a duplicação da avenida Mário Uriarte, na região do Votorantim?; 2) Se sim, qual a previsão para o início da obra? **DELIBERAÇÃO:** os Requerimentos nº 208/2019, 274/2019, 275/2019, 276/2019, 278/2019, 279/2019, 280/2019, 282/2019, 283/2019, 287/2019 e 288/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis dos vereadores, através de votação simbólica. Os demais requerimentos serão apreciados na próxima sessão ordinária. Logo após, a presidência concedeu o intervalo regimental. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** ocupou a tribuna o vereador **Paulo Cezar Tomaz**. Logo depois, o presidente concedeu intervalo regimental a fim de possibilitar as reuniões de comissões técnicas. Com o fim do intervalo, os trabalhos retornaram. Pela Ordem, o vereador **Robison José Coelho, na qualidade de autor, solicitou a retirada das Emendas Substitutivas nº 01/2019 e 02/2019, referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019**, o que foi efetivado pela presidência. Também, pela Ordem, o vereador **Sergio Murilo Pereira requisitou uma inversão de pauta ao Projeto de Lei Ordinária nº 241/2019**, de autoria dele, no que foi atendido por todos os vereadores presentes. Igualmente, pela Ordem, o vereador **Marcelo Werner, na qualidade de proponente, solicitou a retirada das Emendas Substitutivas nº 01/2019 e 02/2019, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2019; bem como a retirada das Emendas Substitutivas nº 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019, referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019**, no que foi atendido pelos vereadores. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 275/2019**, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”. Autoria: Executivo Municipal. **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 5 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que “ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2019, QUE CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANTÃO - SERPLAN”. Autoria: Executivo Municipal. **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que “ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 277/2019”. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 277/2019**, que “CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PLANTÃO - SERPLAN”. Autoria: Executivo Municipal. **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 279/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.708, DE 1º DE ABRIL DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 280/2019**, que “CRIA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



FUNÇÃO GRATIFICADA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”. Autoria: Executivo Municipal. **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 281/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6979, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTROLE URBANO”. Autoria: Executivo Municipal. **8 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 282/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS RESERVADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS, DEFINE CRITÉRIOS PARA SUA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **9 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 283/2019**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ À UNIÃO”. Autoria: Executivo Municipal. **10 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 284/2019**, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS”. Autoria: Executivo Municipal. **11 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 285/2019**, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO”. Autoria: Executivo Municipal. **12 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 286/2019**, que “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.513, DE 06 DE JUNHO DE 2000, A QUAL DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA QUE ADMINISTRA O PORTO DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEU QUADRO DE PESSOAL, REVOGA A LEI Nº 3358/98 (EXCETO ART. 7º), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **13 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 287/2019**, que “CRIA INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Autoria: Executivo Municipal. **14 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 30/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **15 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 31/2019**, que “CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **16 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2019, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. Autoria: Executivo Municipal. **17 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 32/2019**, que “CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **18 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 33/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DA SAÚDE, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **19 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 34/2019**, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ SEMASA DE ITAJAÍ”. Autoria: Executivo Municipal. **20 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 35/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **21 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 36/2019**, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA AUTARQUIA MUNICIPAL QUE EXERCE A ATRIBUIÇÃO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA E GESTÃO DO PORTO DE ITAJAÍ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **22 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 37/2019**, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL”. Autoria: Executivo Municipal. **23 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 39/2019**, que



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



“ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **24 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 288/2019**, que “ACRESCE DISPOSITIVOS AO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS”. Autoria: Executivo Municipal. **25 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 21/2018**, que “CONCEDE ISENÇÃO DE IPTU DE IMÓVEIS LOCADOS PARA TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO”. Autoria: Executivo Municipal. **26 - Em única discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 12/2019 - Projeto de Lei Complementar 25/2019**, que “ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.513, DE 06 DE JUNHO DE 2000, A QUAL DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA QUE ADMINISTRA O PORTO DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEU QUADRO DE PESSOAL, REVOGA A LEI Nº 3358/98 (EXCETO ART. 7º), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal. **27 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019 - REDAÇÃO FINAL**, que “PROÍBE A INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS, OU QUE NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM”. Autoria: Fernando Martins Pegorini - Progressistas. **28 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2019 - REDAÇÃO FINAL**, que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Marcelo Werner - PCdoB. **29 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2019**, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ESPAÇO SILVESTRE”. Autoria: Sergio Murilo Pereira - Progressistas. **30 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 11/2019**, que “CRIA A HOMENAGEM DE JUBILAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE ITAJAÍ, QUE SE APOSENTARÃO ATÉ A DATA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO EM 15 DE JUNHO DE CADA ANO, CONJUNTAMENTE COM AS HOMENAGENS QUE FOREM REALIZADAS PELA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2019-2020. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 275/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, a vereadora Dulce Maria Amaral Pereira, **na qualidade de líder do governo, solicitou a retirada da Emenda Substitutiva nº 01/2019, referente ao PLC nº 31/2019; da Emenda Substitutiva nº 03/2019, referente ao PLO nº 280/2019**, o que foi acatada pela presidência. Outrossim, pela Ordem, a mesma vereadora, também na qualidade de líder do governo, solicitou um pedido de **destaque a trechos do artigo 1º da Emenda Substitutiva nº 05/2019, relativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019**, em conformidade com as tratativas realizadas pelos vereadores, no que este pedido de destaque foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Ato contínuo, a presidência suspendeu os trabalhos, com o intuito de dirimir dúvidas sobre a votação das proposições. No retorno às atividades, **o artigo 1º da Emenda Substitutiva nº 05/2019, do Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019, notadamente os trechos que tratam dos artigos 2º e 3º do referido Projeto, foi rejeitado com 18 (dezoito) votos contrários** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Consequentemente, a **Emenda Substitutiva nº 05/2019, do Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019 foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Na sequência, a **Emenda Substitutiva nº 06/2019, do Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019 foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 279/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, a **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira, na qualidade de líder do governo, solicitou um pedido de destaque aos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019, no que este pedido de destaque foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. A seguir, **os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019 foram rejeitados por 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 280/2019 foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 281/2019 foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, LAUDELINO LAMIM, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Depois, o **Projeto de Lei Ordinária nº 282/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. A seguir, o **Projeto de Lei Ordinária nº 283/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 284/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **Após alguns contratemplos, o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2019 foi rejeitado com 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, FERNANDO DO ÔNIBUS, LAUDELINO LAMIM, MURILO PEREIRA, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO E VANDERLEY DALMOLIN, com 8 (oito) votos contrários dos vereadores EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, ROBISON COELHO E RUBENS ANGIOLETTI e 2 (duas) abstenções dos vereadores FABRÍCIO MARINHO E TONHO DA GRADE.** Depois, o **Projeto de Lei Ordinária nº 286/2019 foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN, **e 2 (duas) abstenções** dos vereadores FERNANDO PEGORINI e RUBENS ANGIOLETTI. Seguidamente, o senhor presidente solicitou a inversão de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 32/2019 aos demais vereadores, o que foi acatado por todos os presentes. Pela Ordem, a vereadora Dulce Maria Amaral Pereira, na qualidade de líder do governo, solicitou um pedido de destaque ao artigo 4º, parágrafo 3º, e ao artigo 5º, todos do Projeto de Lei Complementar nº 32/2019, **no que este pedido de destaque foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN.** Já o Artigo 4º, parágrafo 3º, e o artigo 5º, todos do Projeto de Lei Complementar nº 32/2019 foram rejeitados com 19 (dezenove) votos contrários dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já a **Emenda Substitutiva nº 03/2019, relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2019 foi aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Posteriormente, o **Projeto de Lei Complementar nº 32/2019 foi aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Ato contínuo, o **Projeto Substitutivo nº 12/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, o vereador Marcelo Werner solicitou o **cancelamento da votação da Emenda Substitutiva nº 03/2019, relativa ao Projeto de Lei Complementar nº 32/2019. Também, pela Ordem, a vereadora Dulce Maria Amaral Pereira fez a mesma solicitação, no que foi atendida pela presidência. Colocado o pedido de cancelamento da votação da Emenda**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Substitutiva nº 03/2019 do Projeto de Lei Complementar nº 32/2019, este foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Complementar nº 30/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Após, o **Projeto de Lei Complementar nº 33/2019 foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, a **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira, na qualidade de líder do governo, solicitou um pedido de destaque ao artigo 3º, parágrafo único, incisos I e II, bem como ao artigo 4º, todos do Projeto de Lei Complementar nº 31/2019, no que este pedido de destaque foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI E VANDERLEY DALMOLIN. Na sequência, **o artigo 4º, parágrafo único, incisos I e II, da mesma forma o artigo 4º, todos do Projeto de Lei Complementar nº 31/2019, foram rejeitados com 18 (dezoito) votos contrários** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Complementar nº 31/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, **o vereador Edson Alexandre Lapa da Silva solicitou a inversão de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 21/2018**, no que foi atendido por todos os membros presentes. A seguir, **o Projeto de Lei Complementar nº 21/2018 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Pela Ordem, **o vereador Robison José Coelho também solicitou inversão de pauta, mas ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2019, no que foi atendido por todos os senhores vereadores**. Logo, **o Projeto de Lei Complementar nº 39/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Complementar nº 34/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Logo depois, **o Projeto de Lei Complementar nº 35/2019 foi aprovado com**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**16 (dezesseis) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN, porém com 2 (duas) abstenções dos vereadores NÍKOLAS REIS E RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Complementar nº 36/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Complementar nº 37/2019 foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN, contudo **com 3 (três) abstenções** dos vereadores NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR. E RUBENS ANGIOLETTI. Depois, o **Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2019 foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN, entretanto **com 3 (três) abstenções** dos vereadores FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS E RUBENS ANGIOLETTI. Após, o **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019 foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2019, Redação Final, foi aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. Ainda, o **Projeto de Resolução nº 11/2019 foi aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis** dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, LAUDELINO LAMIM, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO DA TECNO SUL, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o **senhor presidente, vereador Paulo Manoel Vicente**, convocou os vereadores para a **1ª Sessão Ordinária de 2020**, a realizar-se no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos um feliz natal e um feliz ano novo.

**Vereador Paulo Manoel Vicente**  
**Presidente**

**Vereadora Renata Narcizo Machado**  
**1ª Secretária**